DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

11 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7476{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 385/2026

COMPRAS.GOV Nº. 283/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, compreendendo assessoria, estudos, diagnósticos, modelagens, elaboração de planos, projetos funcionais, minutas legais, produtos digitais e apoio institucional, destinados à elaboração, consolidação, institucionalização e apoio à implantação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Uberlândia – PLANMOB.

O Pregoeiro, tendo em vista a ausência de resposta da Secretaria demandante aos pedidos de impugnação apresentados em relação ao Edital, dentro do prazo legal, DECIDE SUSPENDER, sine die, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 385/2026. Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a referida licitação foi SUSPENSA, sine die, e de que, oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 10 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Lidiane Fernanda de Siqueira
Código identificador: 927c2f2d-b252-493c-b386-0705adffacff